

Ata da Concorrência Pública nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 2019.02.051779. OBJETO: Contratar uma empresa especializada (Agência) - na oferta de serviços de comunicação e publicidade para atender a Fundação e Universidade de Gurupi- UNIRG. (2ª sessão)

Às nove horas, do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação UNIRG, constituída pela Portaria da Presidência da Fundação UNIRG nº. 039/2019, estando presentes os seguintes membros: Telma Pereira de Sousa Milhomem, Viviane Junqueira Mota, Diego Bento Noleto da Conceição e Sidmar Lindolfo de Oliveira, presente também o servidor da Assessoria de Comunicação Cláudio A. P. Zunta que atuará como assistente técnico para realizarem os procedimentos pertinentes a **Licitação na Modalidade Concorrência Pública, registrada sob o nº 001/2019, Tipo: MELHOR TÉCNICA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada (Agência) - na oferta de serviços de comunicação e publicidade para atender a Fundação e Universidade de Gurupi- UNIRG, de acordo com as condições e especificações constantes no respectivo Edital e Anexos. Em primeiro ato, foi declarada aberta pelo Presidente da Comissão Licitatória a segunda reunião pública do procedimento, ora em andamento, para fins do disposto no **item 14.3.2** e alíneas do edital. As agências **AG COMUNICAÇÃO LTDA, AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA, AGE COMUNICAÇÃO LTDA, CANNES PUBLICIDADE LTDA E PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, A licitante **CANNES** se fez representar pela já credenciados na primeira sessão Sra. Valéria. A licitante **AIM** substituiu seu representante, credenciando a Sra. **MARIA MERCIA RAIMUNDO DA ROCHA**, conforme documentos acostados nos autos e de acordo com o item 6.1.4 do Edital, as demais licitantes **AG, AGE, PUBLIC**, não compareceu seus representantes na sessão ora em andamento. Faço constar o resultado da avaliação feita pela Subcomissão Técnica com referência as observações registradas pela licitante Public Propaganda e Marketing LTDA na primeira sessão para as campanha **“Seja seu melhor Projeto, faça Unirg, seu futuro te espera”**, foi **desclassificada** por apresentar: a Gramatura do papel usado nas peças da ideia criativa está acima da exigida, a apresentação de 11 (onze) peças ultrapassou a quantidade exigida e por fim as peças não estavam encadernadas, o que poderia favorecer na pontuação da avaliação do material. Mesmo a licitante sendo desclassificada a Campanha da mesma foi analisada conforme preceitua o item 11.6.1, e ficarão acondicionadas em involucro fechado e rubricado pela Subcomissão Técnica, até que expirem os prazos para interposição de recursos; A Campanha **“ Troque o se. Pelo sim”** – as observações sobre o resumo geral da simulação estar acima do especificado, foram consideradas como um erro, desfavorecendo a campanha, causando perda de pontuação, **as demais campanhas “ Todo mundo reconhece quem fez” e “ A menor entre você e o seu sonho”** –as observações colocadas: título em negrito, capa em branco, espaçamento duplo, cd com marca “multilaser”, não foram consideradas agravantes, pois não influenciaram na avaliação técnica. Registra-se que a Comissão Permanente de Licitação recebeu da Subcomissão Técnica, instituída pela Portaria nº 316/2019, os Envelopes nº 01 e 03, com as devidas Planilhas de Avaliação e Ata da Sessão de Julgamento das Propostas Técnicas. Em ato seguinte, a Comissão efetuou a abertura dos Envelopes nº 02 contendo as Vias Identificadas dos Planos de Comunicação Publicitária, sem os exemplos das peças que ilustram a Ideia Criativa, para cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do Plano de Comunicação e determinação da autoria dos mesmos. Posteriormente, a Comissão elaborou a Planilha Geral da Proposta Técnica para determinação da nota final das licitantes, que segue anexa. Após a elaboração da planilha, a Comissão de Licitação divulgou a nota final das Agências, na seguinte conformidade:

Agências	Média Quesito A	Média Quesito B	Média Quesito C	Média Quesito D	Nota Final	Classif.
AG COMUNICAÇÃO	48,17	7	8,67	9,33	73,17	4º
AGE COMUNICAÇÃO	46,50	9	10	10	75,17	3º
AIM COMUNICAÇÃO	50,83	9,33	10	10	80,16	2º
PUBLIC PROPAGANDA	49,83	15	10	10	84,83	1º
CANNES PUBLICIDADE	desclassificada					

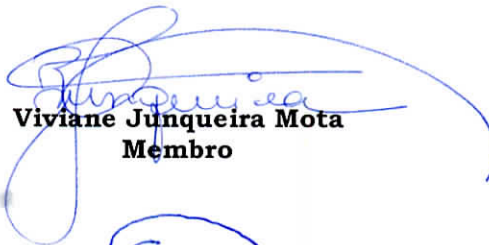
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Faço constar que as licitantes **CANNES PUBLICIDADE LTDA** e **AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA**, manifestaram intenção de recurso com as seguintes alegações:

Cannes: quer verificar a conveniência das alegações do descumprimento do edital; **AIM:** Com base no item 14.3.2, alínea "d" do edital e artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, pelo motivo de discordar do resultado da análise das propostas técnicas. Registro que a mesma protocolou junto a esta Comissão, pedido de cópia de documentos processuais, conforme documento em anexo. Lida a presente e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada e fixada em arquivo próprio da Comissão Permanente de Licitação e publicada no átrio das dependências Fundação UNIRG, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata e cumprida à determinação final, encerrando-se a sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos.



Telma Pereira de Sousa Milhomem
Presidente



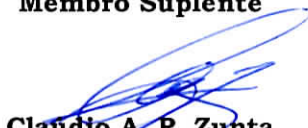
Viviane Junqueira Mota
Membro



Diego Bento N. da Conceição
Membro Suplente



Sidmar Lindolfo de Oliveira
Membro



Claudio A. P. Zunta
Assistente Técnico da ASCOM



CANNES PUBLICIDADE LTDA
Ana Valeria O. Teixeira
Licitante



AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA
Maria Mercia Raimundo da Rocha,
Licitante